

LEI Nº 5947, DE 17 DE ABRIL DE 2009

INSTITUI FERIADO CIVIL, O DIA 20 DE NOVEMBRO, EM HOMENAGEM À CONSCIÊNCIA NEGRA.



Projeto de Lei nº 121/2006 - Vereador José Ferreira de Souza

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Bernardo do Campo, como feriado civil, o dia 20 (vinte) de Novembro, em homenagem à Consciência Negra.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2009

LUIZ MARINHO Prefeito

TARCÍSIO SECOLI

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

RICARDO ERNESTO VASQUEZ BELTRÃO

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

JOSÉ ROBERTO SILVA

Procurador-Geral do Município

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

CRISTINA PÍCARO

Diretora do SG-3